



PORTARIA Nº 003/2024

O COORDENADOR NACIONAL do FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES(AS) DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – FONAPRACE no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância aos encaminhamentos aprovados no Encontro Nacional do Fonaprace realizado nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Atualizar a Portaria Fonaprace nº 001/2024 de nomeação das/os membras/os do Observatório de Políticas de Assistência Estudantil (OPAE), dando outras providências.

Art. 2º Nomear, de modo complementar, novas/os membras/os do Observatório das Políticas de Assistência Estudantil (OPAE), nos termos do Capítulo VIII do Regimento do Fonaprace, de 09 de maio de 2023, para um mandato de 2 anos, a contar da data de publicação da Portaria supracitada.

Art. 3º De acordo com as indicações feitas pelas Coordenações Regionais do Fonaprace (2023/2024), em resposta ao Ofício Fonaprace n. 008/2024, e os ajustes posteriores, passam a compor o OPAE as/os seguintes servidoras/es públicas federais e representantes das entidades gerais estudantis, a saber a União Nacional dos Estudantes (UNE) e a Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG):

Andréa Alice Rodrigues Silva, Siape 1047287 – UFRB;

Camila Eliza Fernandes Pazzini, Siape 1754789 – UFG;

Clébio Pereira Ferreira, Siape 1804614 – UNIVASF;

Cristina Simões Bezerra, Siape 2210177 – UFJF;

Elenilma Barros da Silva, Siape 2975215 – UFPA;

Eva Aparecida de Oliveira, Siape 1534218 – UFJ;

Fabiano Coelho, Siape 2753736 – UFGD;

Gisele Martins Guimarães, Siape 2506566 – UFSM;



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS
DE ENSINO SUPERIOR – ANDIFES
FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES(AS) DE ASSUNTOS ESTUDANTIS –
FONAPRACE
COORDENAÇÃO NACIONAL – 2023-2024

Ivana Aparecida Weissbach Moreira, Siape 1738655 – UTFPR;

Jordana Alves de Aguiar, Siape 1084674 – UFCAT;

Julio Cesar Barbosa, Siape 1568835 – UNIFAL;

Luiz Carlos de Souza Junior, Siape 3002544 – UFJF;

Luiz Cláudio Costa Ferreira, Siape 1702137 – UNB;

Maisa Miralva da Silva, Siape 1210471 – UFG;

Manuella Mirella Nunes da Silva, FMU – UNE;

Márcia Regina Mariano de Sousa Arão, Siape 2080101 – UFC;

Maria Ivone Lima de Aguiar, Siape 2092660 – UFOPA;

Maria Rita de Assis César, Siape 2303058 – UFPR;

Muriel da Silva Carneiro, Siape 1765216 – UFF;

Olívia Chaves de Oliveira, Siape 2555772 – UFRRJ;

Simone Sobral Sampaio, Siape 1127287 – UFSC;

Vinicius Soares, UFRJ – ANPG;

Viviana de Paula Correia, Siape 2064021 – UFES.

Art. 4º O OP AE, em sua primeira reunião ordinária convocada pela Coordenação Nacional do FONAPRACE, realizada no dia 09 de maio de 2024 fez a escolha da sua equipe de Coordenação, que coordenará em mandato de 2 anos, que acompanha o mandato da atual composição do Observatório.

§1º Na atribuição de Coordenadora Geral, foi eleita a servidora Ivana Aparecida Weissbach Moreira (UTFPR);

§2º Na atribuição de Vice-Coordenadora, foi eleita a servidora Olívia Chaves de Oliveira (UFRRJ);

§3º Para a Secretaria do Observatório foram eleitas as servidoras Andréa Alice Rodrigues Silva (UFRB), Cristina Simões Bezerra (UFJF) e Eva Aparecida de Oliveira (UFJ).



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS
DE ENSINO SUPERIOR – ANDIFES
FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES(AS) DE ASSUNTOS ESTUDANTIS –
FONAPRACE
COORDENAÇÃO NACIONAL – 2023-2024

Art. 5º A estrutura e funcionamento do Observatório de Políticas de Assistência Estudantil, e as atribuições de sua Coordenação, serão definidos em Regimento Interno, a ser aprovado no Plenário do Fonaprace.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 24 de julho de 2024.

Sandro Augusto Silva Ferreira

Coordenador Nacional

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES(AS) DE ASSUNTOS ESTUDANTIS